



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1099 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2371, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23277.000474/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para comporem o Grupo de Trabalho para Atualização do Curso de Especialização em Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-brasileiras, oferecido no *campus* São Gonçalo, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ nº 657, de 26 de setembro de 2024:

- I. Albertina Maria Batista de Sousa da Silva - Siape 1881475;
- II. Aline Miranda Cardoso - Siape 1747256;
- III. Andreia de Fatima Hoelzle Martins - Siape 1059678;
- IV. Débora Silva Quirino do Nascimento - Siape 3363429;
- V. Fernanda Cosme da Costa - Siape 1753224;
- VI. Fernanda de Melo Lima - Siape 2558566;
- VII. Gleyce Figueiredo de Lima - Siape 1581053;
- VIII. Iago Arcas da Fonseca - Siape 1044202;
- IX. Klícia Aline dos Santos Costa - Siapae 1418674;
- X. Lidiane Vicente Ferreira - Siape 1672150;
- XI. Maira Carrera Silva - Siape 2409808;
- XII. Marcela Lopes Menequini - Siape 2120813;
- XIII. Paula Soledade dos Santos - Siape 2294117;
- XIV. Rita de Cassia Cristino Marcos Rissi - Siape 1613381;
- XV. Roberta Carvalho Paixão Guimaraes - Siape 2315946;
- XVI. Sílvia Mello Souto Maior - Siape 1667702; e
- XVII. Vítor Laurentino Santos de Medeiros - Siape 1970718.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 26/09/2024 13:36)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR
1545158

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1099**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação: **fc64b5bb7a**